

Aut- 275/2017  
Proj- 469/2017  
9000 Dantas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM. 35/10/2017

De 18 de Dezembro de 2017.

LEI Nº 6.798

DENOMINA DE RUA LINDAURA ALVES  
LIMA DO NASCIMENTO, UMA DAS NOVAS  
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de LINDAURA ALVES LIMA DO NASCIMENTO, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal